

MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1 - **ATAS**
- 1.1 - 234ª Reunião Ordinária Deliberativa
- 1.2 - Reunião de Comissões
- 2 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
- 2.1 - Plenário
- 3 - **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 4 - **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

ATAS

ATA DA 234ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 19 DE MARÇO DE 1997

Presidência do Deputado Cleuber Carneiro

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Ofício nº 21/97, do Presidente do Tribunal de Contas - Ofícios e telegrama - **Apresentação de Proposições:** Proposta de Emenda à Constituição nº 33/97 - Projetos de Lei nºs 1.122 e 1.123/97 - Requerimentos nºs 2.051 a 2.054/97 - Requerimento do Deputado Hely Tarquínio e outros - **Comunicações:** Comunicações da Comissão de Política Energética e dos Deputados Maria Olívia, Wilson Pires, Bilac Pinto (6), Marcos Helênio (3), Anderson Adauto (6), Alencar da Silveira Júnior (2), Arnaldo Penna, Paulo Schettino (2) e Alberto Pinto Coelho (3) - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições** - Palavras do Sr. Presidente - **Leitura de Comunicações Apresentadas - Despacho de Requerimentos:** Requerimento do Deputado Hely Tarquínio e outros; deferimento - Questão de ordem - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Marcelo Gonçalves, 3º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

"OFÍCIO N° 21/97

Belo Horizonte, 17 de março de 1997.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, a inclusa proposta de emendas ao Projeto de Lei n° 1.026/96, o qual dispõe sobre a estruturação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas e dá outras providências.

Apreciadas pelo Plenário do Tribunal de Contas, as referidas emendas objetivam reestruturar e alocar os Cargos de Assistente Técnico de Controle Externo, Assistente de Controle Externo III e Assistente de Controle Externo II em nível que efetivamente possam prestar relevante serviço a este Tribunal de Contas, bem como atender um pleito antigo dos detentores dos referidos cargos.

Essas são as razões que me levam a ter a iniciativa da apresentação da presente proposta.

Valho-me do ensejo para reafirmar a Vossa Excelência as manifestações de estima e consideração.

Cordiais saudações,

João Bosco Murta Lages, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

EMENDAS AO PROJETO DE LEI N° 1.026/96

EMENDA N° 1

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - Respeitado o posicionamento adquirido pelo Servidor, de acordo com a respectiva apostila de direitos, o Anexo III contém a correspondência entre os Cargos da situação anterior que foram transformados e os resultantes desta lei.

§ 1° - O Servidor integrante do Quadro Específico de Provimento efetivo poderá optar pela permanência na situação anterior, devendo, nesse caso, manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei, hipótese em que ficará, nessa condição, em quadro suplementar, a ser extinto com a respectiva vacância.

§ 2° - A implantação da estrutura prevista no "caput" deste artigo será definida em resolução.

Art. ... - A exigência de escolaridade, constante do Grupo 3 do Quadro Específico de Provimento Efetivo do Anexo I, não se aplica aos atuais ocupantes de Cargos transformados cujo provimento tenha ocorrido em data anterior à publicação desta lei, salvo exigência de lei reguladora do exercício de profissão."

EMENDA N° 2

Modifica a redação das letras "e", "f", "g" e "h" e inclui a letra "i" no item II do art. 11.

e) Em cargos de Auxiliar de Controle Externo, código TC-SG-01, os cargos de Auxiliar Instrutivo, código TC-SG-07, mantido o símbolo de vencimento original.

f) Os Cargos de Assistente Técnico de Controle Externo V, código TC-SG-01, transformados em Cargos de Técnico de Controle Externo V, código TC-NS-11, que ainda não foram extintos por força do disposto no art. 14 da lei n° 10.858, de 5 de agosto de 1992, à medida que vagarem, ficarão automaticamente transformados em Cargos de Técnico de Controle Externo I, código TC-NS-02.

g) Os 20 (vinte) primeiros Cargos de Técnico de Controle Externo VI, código TC-NS-12, à medida que vagarem, ficarão automaticamente transformados em Cargos de Engenheiro Perito, código TC-NS-10.

h) Os 21 (vinte e um) Cargos restantes de Técnico de Controle Externo VI, código TC-NS-12, também, à medida que vagarem, ficarão automaticamente transformados em Cargos de Técnico de Controle Externo I, código TC-NS-02.

i) Os cargos de Técnico de Controle Externo VII, código TC-NS-13, à medida que vagarem, ficarão automaticamente transformados em Cargos de Inspetor de Controle Externo, código TC-NS-01.

EMENDA N° 3

O art. 12 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 12 - Os Cargos de Agente de Transporte e Vigilância passam a ter o Código TC-PG-01; os Cargos de Inspetor de Controle Externo passam a ter código TC-NS-01; os Cargos de Redator de Acórdão e Correspondência passam a ter o código TC-NS-06; os Cargos de Taquígrafo-Redator passam a ter o código TC-NS-07; os Cargos de Técnico de Documentação passam a ter o código TC-NS-08; os Cargos de Médico passam a ter o código TC-NS-09; os Cargos de Engenheiro Perito passam a ter o código TC-NS-10 e os Cargos de Agente de Telefonia passam a ter o código TC-SG-02, todos permanecendo com os símbolos de vencimento originais."

EMENDA N° 4

O Quadro 2 - Quadro Específico de Provimento Efetivo, do Anexo I, passa a ter a seguinte composição:

2 - Quadro Específico de Provimento Efetivo

MG02@2003EX

EMENDA N° 5

Cria o Anexo III a que se refere o art.

Anexo III

(a que se refere o art. 2º da Lei nº ,
de 1996)

Correlação de Cargos da estrutura anterior, transformados por esta lei com a de Cargos dos Quadros Específicos de Provimento Efetivo previsto no Anexo I desta lei.

MG02@2003N

- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.026/96.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Ofício nº 29/97, do Governador do Estado, comunicando sua ausência do cargo no período de 15 a 20/3/97, quando estará no Canadá, em viagem oficial.

Do Sr. José Eduardo de Carvalho Pereira, em nome do Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, Presidente do BNDES, agradecendo convite para o Ciclo de Debates sobre a privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Do Sr. José Rafael Guerra Pinto Coelho, Secretário da Saúde, encaminhando cópia de parecer do Ministério Público que isenta essa Pasta e seu titular de denúncias feitas por ex-Secretários Municipais de Saúde. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Do Sr. Alexandre Caponi, Presidente da Câmara Municipal de Divisa Nova, comunicando a composição de sua nova Mesa Diretora, eleita para o biênio 1997/1998.

Do Sr. Geraldo Antônio da Silva, Vereador à Câmara Municipal de Santos Dumont, agradecendo, em nome do Deputado Luiz Fernando Ramos, a atenção dispensada pela Casa aos moradores dessa cidade quando aqui presentes, por ocasião de sua posse.

Do Sr. Luiz Otávio Possas Gonçalves, Vice-Presidente da FIEMG e Presidente do Sindicato da Indústria de Bebidas do Estado de Minas Gerais, solicitando a rejeição do Projeto de Lei nº 939/96 pelos motivos que menciona.

Do Sr. Raimundo Cândido Júnior, Presidente da OAB-MG, manifestando seu apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 28/96. (- Anexe-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 28/96.)

TELEGRAMA

Do Sr. Marco Maciel, Vice-Presidente da República, comunicando sua visita a esta Capital no dia 14/3/97 e respectiva agenda de compromissos nesse dia.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33/97

Dá nova redação ao inciso III do § 1º do art. 157 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O inciso III do § 1º do art. 157 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 157 -

§ 1º -

III - subprojetos ou subatividades na classificação funcional-programática;".

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do exercício de 1998.

Sala das Reuniões, 18 de março de 1997.

Miguel Martini - Roberto Amaral - Paulo Schettino - Sebastião Helvécio - Maria José Hauelsen - Wilson Pires - Durval Ângelo - Marcos Helênio - Álvaro Antônio - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Dilzon Melo - Arnaldo Canarinho - Sebastião Costa - Ajalmar Silva - Péricles Ferreira - Aílton Vilela - Paulo Piau - João Leite - Simão Pedro Toledo - Anderson Aduato - José Militão - Marco Régis - Carlos Pimenta - Francisco Ramalho - José Braga.

Justificação: Esta emenda se mostra necessária na medida em que a atual sistemática adotada pelo texto constitucional enfatiza a classificação dos gastos por natureza da despesa, o que pouco tem contribuído para o planejamento, inserindo linguagem excessivamente contábil na lei orçamentária anual.

Melhor sistema tem sido adotado pela União, que faz o detalhamento da despesa em nível de projeto e subprojeto, de atividade e subatividade. Assim, evitam-se os valores de janela e passa a ser necessária a abertura de crédito suplementar para o remanejamento de recursos de um subprojeto para outro ou de uma subatividade para outra, ou seja, ao se remanejarem recursos de uma estrada para outra, por exemplo, torna-se necessária a autorização legislativa para abertura de crédito suplementar. Trata-se de uma classificação da despesa centrada em objetivos, preocupada com os resultados da aplicação dos recursos públicos, enquanto a classificação adotada em nosso Estado é baseada na natureza da despesa, na classificação contábil dos gastos, tornando mais difícil sua compreensão por parte da população.

Na certeza de que esta Casa Legislativa busca a transparência dos atos e dos fatos afetos à administração pública e na intenção de contribuir efetivamente para o acompanhamento e a fiscalização de toda a execução do orçamento do Estado, esperamos

contar com o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposta.

- Publicada, fica a proposta de posse da Mesa pelo prazo de três dias, para receber emenda, nos termos do art. 209 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 1.122/97

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel de sua propriedade ao Município de Miradouro.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter ao Município de Miradouro terreno de sua propriedade com 20m (vinte metros) de frente por 20m (vinte metros) de fundos, num total de 400m² (quatrocentos metros quadrados), no local denominado Fazenda Vargem Alegre, no perímetro urbano da sede do município, recebido em doação do mesmo município, de acordo com a Lei Municipal n° 423, de 3 de fevereiro de 1968, e a escritura n° 3.562, de 23 de março de 1968, e conforme a folha 243 do livro 3-A do Cartório de Registro de Imóveis dos Municípios de Vieiras e Miradouro, da Comarca de Muriaé.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 3 de março de 1997.

Sebastião Costa

Justificação: O terreno em apreço foi doado ao Estado de Minas Gerais para construção de um posto de saúde, a qual já foi feita em outro local acertado posteriormente com a municipalidade, o que dispensa a preocupação original da doação. O município precisa do terreno para construção de prédio que abrigará as instalações da Secretaria Municipal de Educação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 1.123/97

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel de sua propriedade ao Município de Miradouro.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter ao Município de Miradouro uma área de sua propriedade, com 1.319,20m² (mil trezentos e dezenove vírgula vinte metros quadrados), ou seja, 19,40m (dezenove metros e quarenta centímetros) de frente e 68,00m (sessenta e oito metros) de fundo, situada à Rua Santo Antônio, perímetro urbano da sede do município, recebido em doação do mesmo município, de acordo com a Lei Municipal n° 423, de 3 de fevereiro de 1968, e escritura de 29 de março de 1962, registrada em 30 de março de 1962 sob o n° 1.750, conforme a fl. 296 do livro 3 do Cartório de Registro de Imóveis dos Municípios de Vieiras e Miradouro, na Comarca de Muriaé.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de março de 1997.

Sebastião Costa

Justificação: A área em apreço foi doada ao Estado de Minas Gerais para a construção de um posto de saúde, mas esta já foi feita em outro local acertado posteriormente com a municipalidade, o que dispensa a preocupação original da doação.

Agora, o Município de Miradouro precisa do terreno para a construção de prédio que abrigará as instalações de sua creche municipal.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

N° 2.051/97, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, em que pede sejam solicitadas ao Presidente da Comissão Executiva Estadual da Questão Indígena em Minas Gerais as informações que enumera, relacionadas com terras e grupos indígenas. (- À Mesa da Assembléia.)

N° 2.052/97, do Deputado Paulo Schettino, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que encaminhe a esta Casa o projeto da nova lei orgânica da Polícia Civil do Estado. (- À Comissão de Defesa Social.)

N° 2.053/97, do Deputado Geraldo Rezende, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Fazenda com vistas à adesão do Estado ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

N° 2.054/97, do Deputado Alberto Pinto Coelho, solicitando licença de seu mandato nos dias 7 e 8/4/97. (- À Mesa da Assembléia.)

- É também encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Hely Tarquínio e outros.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão de Política Energética e dos Deputados Maria Olívia, Wilson Pires, Bilac Pinto (6), Marcos Helênio (3), Anderson Adauto (6), Alencar da Silveira Júnior (2), Arnaldo Penna, Paulo Schettino

(2) e Alberto Pinto Coelho (3).

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Neste momento, a Presidência interrompe os trabalhos ordinários para, nos termos do § 1º do art. 23 do Regimento Interno, destinar a 1ª Parte desta reunião a receber o Exmo. Sr. Dom Serafim Fernandes de Araújo, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, que discorrerá sobre o tema "A Fraternidade e os Encarcerados". Estão suspensos os trabalhos ordinários.

- A ata desta parte da reunião será publicada em outra edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Estão reabertos os trabalhos ordinários.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada à 1ª Parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que, nos termos do art. 209 do Regimento Interno, encerra-se hoje o prazo de três dias para a apresentação de emendas em 2º turno à Proposta de Emenda à Constituição nº 32/97, do Deputado Dinis Pinheiro e outros, que acrescenta parágrafo ao art. 41 da Constituição do Estado, prevendo a atuação do Poder Legislativo no desenvolvimento da política de regionalização.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Política Energética - aprovação, na 32ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 1.866, 1.867, 1.870 a 1.873/96, do Deputado Gil Pereira; e pelos Deputados Maria Olívia - sua ausência do País no período de 22/3 a 1º/4/97 (Ciente. Publique-se.); Bilac Pinto (6) - falecimento da Sra. Irene Pelegrine, em Careaçú (Ciente. Oficie-se.); indicando para substituir o Deputado Cleuber Carneiro, como membros suplentes, os Deputados Rêmoló Aloise, na Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 10/95; Wilson Pires, na Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 25/96; Djalma Diniz, na Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 26/96; e Paulo Piau, nas Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 29 e 30/96; Marcos Helênio (3) - indica para substituir o Deputado Ivo José, como membros suplentes, os Deputados Anivaldo Coelho, na Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1/95; Adelmo Carneiro Leão, nas Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 4 e 8/95, 25, 27 e 28/96; e, como membro efetivo, a Deputada Maria José Hauelsen, nas Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 7/95, 29 e 30/96; Anderson Adauto (6) - indicando para substituir o Deputado Bonifácio Mourão, como membros efetivos, os Deputados Antônio Roberto, nas Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12 e 18/95; Jorge Eduardo de Oliveira, nas Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 4 e 10/95 e 22/96; e, como membro suplente, o Deputado José Henrique, na Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 25/96; para substituir o Deputado Geraldo Rezende, como membro efetivo, o Deputado Antônio Júlio, nas Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2 e 4/95, 23, 25 e 27/96, e, como membros suplentes, os Deputados Anderson Adauto, na Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 28/96; e Geraldo da Costa Pereira, nas Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 6 e 19/95, 29 e 30/96; Alencar da Silveira Júnior (2) - indicando para substituir o Deputado Marcelo Gonçalves, como membro efetivo, o Deputado Ibrahim Jacob, nas Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 27 e 30/96, e, como membro suplente, o Deputado José Braga, na Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 28/96; Arnaldo Penna - indicando o Deputado Roberto Amaral para substituir a Deputada Maria Olívia, como membro suplente, nas Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 6 e 19/95, 23, 29 e 30/96; Paulo Schettino (2) - indicando o Deputado Ambrósio Pinto para substituir o Deputado Dilzon Melo, como membro efetivo, nas Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12/95, 22, 26 e 28/96, e para substituir o Deputado Marcelo Cecé, como membro suplente, nas Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 4 e 8/95; Alberto Pinto Coelho (3) - indicando, como membros efetivos, na Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a

Proposta de Emenda à Constituição nº 27/96, o Deputado Glycon Terra Pinto em substituição ao Deputado Carlos Murta; na Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 8/95, o Deputado Antônio Genaro em substituição ao Deputado Luiz Antônio Zanto; e nas Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 4/95 e 22/96, o Deputado Sebastião Helvécio em substituição ao Deputado Elmo Braz (Ciente. Designo. Cópia às Lideranças e à Área de Apoio às Comissões.); e Wilson Pires - indicando o Deputado Wilson Trópia para Vice-Líder do Bloco Liberal (Ciente. Cópia às Lideranças e à Área de Apoio às Comissões.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Hely Tarquínio e outros, solicitando a convocação de reunião especial para homenagear a CEMIG pelos 45 anos de existência, a serem comemorados no dia 22/5/97. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XXI do art. 244 e oportunamente marcará a data.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, V. Exa. pode verificar, de plano, que não há "quorum" para a votação da matéria, motivo pelo qual solicitamos o encerramento da reunião.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 20, às 9 horas e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária deliberativa, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Às nove horas e trinta minutos do dia seis de março de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Arnaldo Penna, Ailton Vilela e Wilson Trópia, membros da supracitada Comissão. Devido à ausência do Presidente, o Deputado Wilson Trópia assume a direção dos trabalhos e, havendo número regimental, declara aberta a reunião. Após, solicita ao Deputado Ailton Vilela que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, a Presidência distribui ao Deputado Ailton Vilela os Projetos de Lei nºs 55, 64 e 175/95; 842, 878, 928, 930, 932, 938, 940, 943, 944 e 957/96; e ao Deputado Arnaldo Penna, os Projetos de Lei nºs 271/95; 708, 711, 964, 966, 967, 970, 972 a 976, 980, 981, 983, 984 e 986/96. Passa-se à 2ª Parte da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre matérias sujeitas à deliberação do Plenário da Assembléia. Discutidos e votados, cada um por sua vez, ficam aprovados os pareceres, que concluem pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 55, 64, 175/95 (relator: Deputado Ailton Vilela); 271/95, 708 e 711/96 (Deputado Arnaldo Penna). Passa-se à discussão e à votação dos projetos sujeitos à deliberação conclusiva da Comissão. Discutidos e votados, cada um por sua vez, são aprovados os Projetos de Lei nºs 842, 878, 928, 930, 932, 938, 940, 943, 944, 957/96 (relator: Deputado Ailton Vilela); 964, 966, 967, 970, 972 a 976, 980, 981, 983, 984 e 986/96 (relator: Deputado Arnaldo Penna). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de março de 1997.

Ailton Vilela, Presidente - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Wilson Trópia.

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia doze de março de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Raul Lima Neto, Anivaldo Coelho, Ronaldo Vasconcellos e Antônio Roberto, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Raul Lima Neto, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ronaldo Vasconcellos que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A reunião tem por finalidade apreciar a matéria constante na pauta e discutir assuntos de interesse da Comissão. A Presidência suspende os trabalhos por 10 minutos para que os Deputados possam participar de processo de votação em Plenário. Reabertos os trabalhos, com o mesmo "quorum" de abertura da reunião, o Presidente faz a leitura da seguinte correspondência: Ofício nº 034/97, do Gabinete da Casa Civil-PR, publicado no "Diário do Legislativo" do dia 8/2/97; Ofício nº 015/97, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, informando a celebração de convênio com o Ministério de Ciência e Tecnologia, que propiciará os estudos sobre lençóis subterrâneos da região Norte de Minas, conforme o Requerimento nº 1.804/96, do Deputado Carlos Pimenta; Ofício nº 01/97, da SUDENE, informando a realização da Ecotecnológica 1997, no dia 1º de abril, em Curitiba; cópia de convênio celebrado entre a CODEVASF e a PMMG, publicado no "Diário do Legislativo" do dia 21/1/97. Encerrada a 1ª Parte da reunião, passa-se à 2ª Parte da Ordem do Dia, com a discussão

e a votação de proposição da Comissão. O Presidente apresenta requerimento, propondo os seguintes temas para serem debatidos nesta Comissão: esquistossomose no rio Cipó - extensão do problema aos pontos turísticos da região do Cipó; Agenda 21 - inserção de Minas Gerais nas diretrizes programáticas da Agenda; recuperação ambiental da lagoa da Pampulha; Rio 92 + 5 - informação; Lei da Pesca - regulamentação; Lei "Robin Hood" - debate sobre as diretrizes de distribuição do "ICMS ecológico" e veiculação de informações aos municípios; tratamento e disposição do lixo urbano. O Deputado Ronaldo Vasconcellos solicita a palavra pela ordem e apresenta os seguintes requerimentos: solicitando seja convidada a Prof^a Maria das Graças Ferreira e outros integrantes do Centro Mineiro para a Conservação da Natureza, com a finalidade de apresentarem o programa sobre o I Encontro Mineiro de Conservação da Natureza, que será realizado nos dias 21 a 24 de setembro, no Município de Viçosa; seja debatida a questão da esquistossomose no rio Cipó, com o fim de buscar soluções para equacionar os problemas, e sejam debatidas na Comissão as iniciativas e a inserção da administração pública do Estado de Minas Gerais nas diretrizes programáticas da Agenda 21. Os dois últimos requerimentos, apresentados pelo Deputado Ronaldo Vasconcellos, serão anexados ao requerimento do Deputado Raul Lima Neto, por se tratar de matéria semelhante, já apresentada. A seguir, o Deputado Anivaldo Coelho é convidado a assumir a Presidência e, na oportunidade, coloca em votação o requerimento do Deputado Raul Lima Neto, o qual é aprovado por unanimidade. O Deputado Raul Lima Neto reassume a Presidência e este coloca em votação os requerimentos apresentados pelo Deputado Ronaldo Vasconcellos, os quais são aprovados. A Presidência, ainda nesta fase, solicita ao Deputado Anivaldo Coelho que faça a leitura de dois requerimentos que se encontram sobre a mesa: o primeiro, do Deputado Paulo Piau, solicita a realização de reunião conjunta da Comissão de Agropecuária e Política Rural e desta Comissão, para se discutir sobre o plantio do cerrado; o segundo, da Deputada Maria José Haueisen, solicita a realização de uma audiência pública no Município de Teófilo Otôni, com os membros das Comissões de Assuntos Municipais e Regionalização, de Ciência e Tecnologia, de Política Energética, Hídrica e Minerária e desta Comissão, para se debater a implantação da Zona de Processamento de Exportação - ZPE - naquele município. Colocados em votação, são os requerimentos aprovados. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do dia, com a discussão e a votação de matéria de deliberação conclusiva da Comissão. O Presidente informa que o Requerimento nº 1.838/96, do Deputado Geraldo Rezende, foi incluído em ordem do dia para ser retirado de tramitação, nos termos do art. 288 do Regimento Interno, pedido que é deferido pela Presidência. A seguir, o Presidente ressalta que está honrado em presidir esta Comissão e, cumprida a finalidade da reunião, agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de março de 1997.

Anivaldo Coelho, Presidente - Ronaldo Vasconcellos - Antônio Roberto - Kemil Kumaira.

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

Às dez horas do dia doze de março de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Elbe Brandão, Roberto Amaral, Olinto Godinho e Maria José Haueisen, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Vice-Presidente, Deputada Elbe Brandão, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Olinto Godinho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa ser a finalidade da reunião dar posse ao Presidente e apreciar a pauta. Em seguida, convida o Deputado Paulo Piau para tomar assento à mesa, empossa-o como Presidente da Comissão e passa-lhe a direção dos trabalhos. O Deputado Paulo Piau agradece aos parlamentares a escolha de seu nome para Presidente e designa a Deputada Elbe Brandão para relatar a Mensagem nº 108/96, do Governador, que dispõe sobre legitimação de terras devolutas. Encerrada a 1ª Parte da reunião, a Presidência passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. A Deputada Elbe Brandão solicita prazo regimental para emitir parecer sobre a Mensagem nº 108/96, do Governador, o que é deferido pelo Presidente. A seguir, essa parlamentar apresenta requerimento solicitando sejam convidadas autoridades que menciona para participarem de reunião da Comissão com a finalidade de se discutir a cultura de algodão, baseada na plantação de sementes transgênicas, como alternativa geradora de emprego e renda no Norte de Minas. A pedido do Deputado Roberto Amaral, acatado pela Deputada Elbe Brandão, foi incluído o nome do Presidente da Câmara Setorial de Algodão do Estado. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. A Deputada Elbe Brandão apresenta um segundo requerimento, em que solicita sejam convidadas as autoridades mencionadas para debater sobre o MERCOVALE, na Comissão. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. É aprovado também requerimento do Deputado Roberto Amaral, em que solicita seja convidado o Dr. Luiz Antônio de Passos Curado, Supervisor do PROMOVASF, para fazer uma explanação, em reunião da Comissão, sobre o seminário e os "workshops"

do MERCOVALE, marcados para 27 a 31 de maio, em Montes Claros. O Deputado Paulo Piau passa a Presidência à Deputada Elbe Brandão e apresenta dois requerimentos: no primeiro solicita a realização de reunião conjunta com a Comissão de Meio Ambiente para debater o plantio no cerrado, com representantes da Associação de Plantio Direto no Cerrado, do Centro Nacional de Pesquisa do Milho e Sorgo e da Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas; no segundo, solicita o apoio logístico da Assembléia e a cessão de espaço para a realização do Seminário Nacional de Fomento Florestal, em conjunto com a Associação Brasileira de Florestas Renováveis, o IEF e a Sociedade Brasileira de Silvicultura, nos dias 19 e 20 de agosto do corrente ano. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de março de 1997.

Paulo Piau, Presidente - Roberto Amaral - Maria José Haueisen e Elbe Brandão.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13.267

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia doze de março de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Wilson Pires, Ronaldo Vasconcellos e Péricles Ferreira, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Wilson Pires, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Péricles Ferreira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, o Presidente passa a palavra ao relator, Deputado Ronaldo Vasconcellos, para proceder à leitura do seu parecer, o qual conclui pela manutenção do veto parcial à Proposição de Lei nº 13.267. Submetido a discussão e a votação, o parecer é aprovado por unanimidade. Prosseguindo, a Presidência suspende a reunião por 15 minutos para a elaboração da ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida e aprovada. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente agradece a presença dos Deputados e encerra os trabalhos desta Comissão Especial.

Sala das Comissões, 12 de março de 1997.

Wilson Pires, Presidente - Ronaldo Vasconcellos - Péricles Ferreira.

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA

Às dez horas do dia treze de março de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Álvaro Antônio, Miguel Barbosa e Elbe Brandão, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Álvaro Antônio, declara abertos os trabalhos. Em seguida, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e solicita à Deputada Elbe Brandão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. A Presidência acusa o recebimento dos seguintes ofícios: da Presidência da CEMIG, encaminhando o 13º Balanço Energético Estadual 1978-1995; da Andrade Gutierrez Mineração e da Mineração Rio Novo, comunicando o recebimento do prêmio Minas Ecologia/96, na categoria solo, pela Mineração Rio Novo; do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, informando que o Departamento de Recursos Hídricos do Estado está finalizando os entendimentos para a celebração de convênio com o Ministério de Ciência e Tecnologia, o qual propiciará a realização de estudos sobre lençóis subterrâneos localizados na região Norte de Minas, conforme fora solicitado por meio do Requerimento nº 1.084/96, do Deputado Carlos Pimenta. Dando seguimento aos trabalhos, a Presidência designa o Deputado Miguel Barbosa relator dos Requerimentos nºs 1.866, 1.876, 1.870, 1.871, 1.872 e 1.873/96. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. A Presidência submete a votação o requerimento da Deputada Maria José Haueisen em que solicita a realização de audiência pública em Teófilo Otôni, em reunião conjunta das Comissões de Política Energética, Hídrica e Minerária; de Meio Ambiente; de Ciência e Tecnologia e de Assuntos Municipais e Regionalização, para debater a implantação de Zona de Processamento de Exportação - ZPE nesse Município, o qual é aprovado. A Presidência submete à apreciação dos parlamentares proposta de programa para os trabalhos da comissão em 1997, prevendo a realização de quatro reuniões complementares do Ciclo de Debates sobre Política Minerária, iniciado em 1996; audiências públicas em Belo Horizonte para discutir a privatização da Cia. Vale do Rio Doce, em Teófilo Otôni para debater a implantação de Zona de Processamento de Exportação, em Cristália ou Grão-Mogol, para discutir as conseqüências causadas pela construção da barragem de Irapé; além da participação da Comissão em seminários e simpósios. Os Deputados Miguel Barbosa e Elbe Brandão tem opinião favorável às propostas e se comprometem a apresentar algumas sugestões visando a incrementar as atividades da Comissão. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Deputado Miguel Barbosa emite pareceres orais favoráveis à aprovação dos Requerimentos nºs 1.866, 1.867, 1.870, 1.871, 1.872 e 1.873/96, do Deputado Gil Pereira. Submetidos a votação,

são os requerimentos aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de março de 1997.

Álvaro Antônio, Presidente - Bilac Pinto - Elbe Brandão.

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia treze de março de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Sebastião Navarro Vieira, Antônio Roberto, José Braga, Roberto Amaral e Durval Ângelo, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Péricles Ferreira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Roberto Amaral que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente acusa o recebimento da seguinte correspondência: Ofício Circular nº 51/96, do Governo do Estado de Minas Gerais; Ofícios nºs 56/96, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; 87/96, da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas; 444/96, do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal; 481/96, do Ministério da Cultura; 549 e 550/96, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento; 561/96, do Ministério da Justiça - Secretaria dos Direitos da Cidadania; 1.359/96 e 11/97, do Tribunal de Contas do Estado; 13/97, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SUCOR -, e 21/97, da Câmara Municipal de Uberlândia; ofícios da Cia. Vale do Rio Doce, do Tribunal de Contas do Estado e da Casa Silva Pontes Ltda., de Viçosa; e telegramas dos Srs. Édson Gonçalves Soares, Presidente da AMUC, e Cloves Rodrigues, Prefeito Municipal de Campanário. Em seguida, passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado José Braga apresenta requerimento em que solicita seja convidado o Sr. Ruy José Vianna Lage, Presidente da COPASA-MG, para prestar esclarecimentos a fim de subsidiar a tramitação do Projeto de Lei nº 627/95, do Deputado Raul Lima Neto. O Deputado Durval Ângelo apresenta requerimento em que solicita seja convidado o Sr. Dário Grossi, Coordenador-Geral da Região Administrativa da Vertente do Caparaó, para prestar esclarecimentos sobre a constituição da referida região administrativa. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. A seguir, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia. O Deputado José Braga, relator do Projeto de Lei nº 994/96 no 1º turno, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. O relator do Projeto de Lei nº 996/96, Deputado Antônio Roberto, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de março de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Marcos Helênio - Paulo Pettersen - Roberto Amaral - Sebastião Navarro Vieira - José Braga.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONHECER A REAL SITUAÇÃO FINANCEIRA DO IPSEMG, INCLUINDO OS NÃO-REPASSES PELO TESOUREIRO, ASSIM COMO A SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAPITAL E NO INTERIOR

Às quinze horas e quinze minutos do dia treze de março de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Gilmar Machado, Alberto Pinto Coelho e Paulo Piau, membros da Comissão supracitada. Estão presentes também os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Péricles Ferreira e Durval Ângelo. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Alberto Pinto Coelho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência esclarece que a finalidade da reunião é apreciar o Relatório Final da Comissão, cujo relator é o Deputado Gilmar Machado. Tendo sido distribuído avulso do documento na última reunião, o relator faz a leitura apenas das conclusões do trabalho. A Presidência coloca o Relatório em discussão. Nesta fase, o Deputado Paulo Piau apresenta requerimento solicitando a votação destacada dos itens 4.1 e 4.11, constantes nas conclusões do Relatório Final. O Deputado Alberto Pinto Coelho apresenta requerimento solicitando a votação destacada dos itens 4.3, 4.8, 4.9, 4.10 e 4.11. A Presidência defere os dois requerimentos, informando ao Deputado Alberto Pinto Coelho que o seu pedido de destaque do item 4.11 fica prejudicado pelo pedido do Deputado Paulo Piau. A Presidência comunica também que se encontra sobre a mesa a Emenda nº 1 ao Relatório Final, de autoria do Deputado Paulo Piau, que será votada em momento oportuno. Encerrada a discussão, a Presidência coloca em votação o Relatório Final da Comissão, salvo emenda e destaques. Fica o Relatório aprovado por unanimidade. A Presidência coloca em votação a Emenda nº 1, apresentada pelo Deputado Paulo Piau, cujo objetivo é substituir a expressão "dívidas das Prefeituras" por "dívidas do Estado e das Prefeituras" no item 4.8 do Relatório. A emenda é aprovada

também por unanimidade. Passando à fase de votação dos destaques, a Presidência anuncia a votação do item 4.1. Usam da palavra, para encaminhar a votação, os Deputados Paulo Piau e Gilmar Machado. Colocado em votação, é o item 4.1 rejeitado, com o voto contrário do Deputado Gilmar Machado. Anunciada a votação do item 4.3, fazem seu encaminhamento os Deputados Alberto Pinto Coelho, Paulo Piau e Gilmar Machado. O item 4.3 fica aprovado, com uma alteração em sua redação, proposta pelo Deputado Paulo Piau: onde constava "sustação imediata" passa a constar "procedimentos visando a sustação". O Deputado Alberto Pinto Coelho apresentou voto contrário ao item 4.3. Colocado em votação o item 4.8, cuja redação foi alterada pela aprovação da Emenda nº 1, e após o encaminhamento do Deputado Alberto Pinto Coelho, fica o referido item aprovado. O Deputado Alberto Pinto Coelho encaminha a votação do item 4.9, o qual é aprovado, após a alteração da redação: onde se lia "reestruturação" passa-se a ler "ampla reestruturação". O item 4.10 tem sua votação encaminhada pelos Deputados Alberto Pinto Coelho e Gilmar Machado e é aprovado na forma original. Colocado em votação e após ser a votação encaminhada pelos Deputados Alberto Pinto Coelho, Gilmar Machado e Paulo Piau, é o item 4.11 rejeitado. A Presidência suspende a reunião por alguns minutos para que seja feita a nova redação do Relatório Final. Reabertos os trabalhos, a Presidência consulta os membros da Comissão se a nova redação do parecer confere com as alterações aprovadas na reunião. Estando todos os membros de acordo, a Presidência declara aprovada a nova redação do Relatório Final. A Presidência suspende novamente a reunião por 5 minutos para a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, o Presidente solicita ao Deputado Paulo Piau que proceda à leitura da ata desta reunião, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Cumprida a finalidade da Comissão, a Presidência agradece a presença e a colaboração dos parlamentares que a integram e dá por encerrados os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de março de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Paulo Piau - Alberto Pinto Coelho - Gilmar Machado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 14 e as 20 horas do dia 21/3/97, destinadas à apreciação dos Vetos às Proposições de Lei nºs 13.261, que dispõe sobre a cobrança de multa por infração das normas de trânsito, 13.267, que dispõe sobre o financiamento de equipamento corretivo para portador de deficiência, 13.269, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público do Estado, 13.275, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Pecuária de Leite e dá outras providências, 13.276, que cria o Programa Estadual de Conservação de Água, 13.280, que autoriza o Poder Executivo a doar à Mitra Arquidiocesana de Mariana o imóvel que especifica, 13.281, que assegura o oferecimento gratuito, pelo Estado, do exame para diagnóstico de deficiência de alfa-1-antitripsina e dá outras providências, 13.282, que institui o Programa Emergencial de Combate ao Analfabetismo, 13.284, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 1997, 13.286, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais, e 13.289, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com a União para o fim que menciona e dá outras providências, e dos Projetos de Lei nºs 1.047, do Governador do Estado, que cria o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras providências, 1.049/96, do Governador do Estado, que autoriza a RURALMINAS a alienar imóveis de sua propriedade situados no Município de Jaíba, e 1.057/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel ao Município de Conceição das Pedras; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 20 de março de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.036/96

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.036/96, do Deputado Paulo Schettino, pretende declarar de utilidade pública a entidade Os Diletantes, com sede no Município de Belo Horizonte.

Em obediência aos trâmites regimentais, foi o projeto submetido ao exame da Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice a sua tramitação e apresentou-lhe a Emenda nº 1.

Agora vem a matéria a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva.

Fundamentação

Os Diletantes é uma entidade que apresenta projetos voltados para a pesquisa e o estudo da arte dramática, não só no gênero adulto, como também no infantil e no infanto-juvenil.

Num país onde as manifestações culturais são tão pouco valorizadas e raras, iniciativas como as da referida instituição adquirem grande importância para a comunidade.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.036/96 no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 19 de março de 1997.

José Henrique, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.057/96

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em pauta dispõe sobre reversão de imóvel para o Município de Conceição das Pedras.

Aprovado no 1º turno com a Emenda nº 1, o projeto vem agora a esta Comissão para ser objeto de parecer de 2º turno. Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer, nos termos do art. 196, § 1º, do Regimento Interno.

Fundamentação

Como foi salientado anteriormente, a proposição tem por escopo fazer reverter ao município área que este doara ao Estado com a finalidade expressa de ali instalar um posto de saúde. Passados 15 anos, não tendo o Estado cumprido o pactuado, é justa a reversão proposta, pois a municipalidade pretende instalar um centro comunitário naquele terreno.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.057/96 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 19 de março de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Paulo Pettersen, relator - José Braga - Marcos Helênio - Sebastião Navarro Vieira - Roberto Amaral.

Redação do Vencido no 1º Turno PROJETO DE LEI Nº 1.057/96

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que especifica ao Município de Conceição das Pedras.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar imóvel ao Município de Conceição das Pedras constituído de terreno com área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado no Bairro São José do Pinhal, no Município de Conceição das Pedras, havido por doação conforme escritura pública registrada sob o nº 21.135, a fls. 105 do livro 2-B do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Natércia.

Parágrafo único - O imóvel de que trata este artigo destina-se à construção da sede do Centro Comunitário do Bairro São José do Pinhal.

Art. 2º - O imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de 3 (três) anos contados da data da lavratura da escritura pública de doação, não lhe for dada a destinação prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 12/3/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.216, de 1995, e 1.417, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio

às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme discriminado a seguir:

Gabinete do Deputado Anderson Aداuto

nomeando Evênio Vilas Boas para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13.

Gabinete do Deputado Luiz Fernando Faria

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", edição de 20/3/97, que nomeou José Antônio Pedro para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39;

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", edição de 20/3/97, que nomeou Maria Luíza de Oliveira Moraes para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Daniel José Lo Buono Tavares para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Francisco de Paula Homem de Faria para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, e 1.389, de 6/2/97, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Luiz Fernando Pinheiro de Freitas para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Leonídio Bouças, Presidente da Comissão de Administração Pública;

nomeando Valéria Queiroga Viotti para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete da 5ª-Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.090, de 17/12/90, 5.100, de 29/6/91, e 5.132, de 31/5/93, a Lei nº 9.532, de 30/12/87, aplicada nesta Assembléia Legislativa por força do art. 21 da Lei nº 9.592, de 14/6/88, e tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 25/2/97, Francisco Lobato Bicalho, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, com direito aos vencimentos do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, na forma da legislação pertinente.
